

17 MAI 1996 005815

PROTOCOLO

Ofício nº 035/96/PFL-DR

Recife, 16 de maio de 1996.

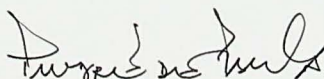
Senhor Presidente

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência cópia da Ata da reunião dos membros da Comissão Executiva Regional deste Partido da Frente Liberal - PFL, realizada neste data, a qual decidiu pela dissolução do Diretório Municipal de Tupanatinga e conseqüente instalação de sua Comissão Provisória Municipal.

Outrossim, informo ainda que nessa reunião foi instituída a Comissão Provisória Municipal do Jaboatão dos Guararapes.

Aproveito a oportunidade para enviar a Vossa Excelência, os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,



DEPUTADO ANDRÉ DE PAULA
Presidente Regional

Exmº. Sr.

Desembargador MAURO JORDÃO DE VASCONCELOS

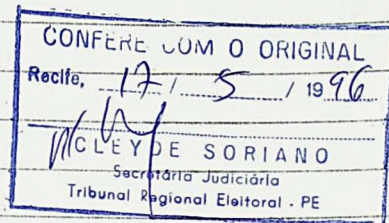
M.D. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral

Nesta

OK
ajustado
UP

Lista de Presença dos Membros da Comissão
Executiva Regional do Partido do Fronte Liberal
PE, do Estado de Pernambuco, presentes a reunião
Realizada em 16/05/96.

Marcos de Mello
Luiza Duarte
João Pereira
Mário Gomes da Silva
Rafael



Na reunião dos Membros da Comissão
Executiva Regional do Partido do Fronte Liberal - PE,
de Pernambuco, realizada em 16/05/96.

Aos dezessete dias do mês de maio de mil novecentos
e noventa e seis, a Sede do Partido, Rua Bispo Cando
Soares, nº 144, Sala 610, Boa Vista, Recife - PE, sob
a Presidência do Deputado André de Paula e se-
cretariado pelo Deputado Sebastião Rufino, HA-
vendo número Registral, de acordo com lista de
Presença que subscorre a presente ata, o Senhor
Presidente declarou Aberto os trabalhos, informa-
do que a presente reunião tinha dois assuntos em
ordem, o primeiro era a realização do pedido ef-
tuado pelo Prefeito Manoel Ferreira, do Município
de Igaratinga, informando que por ter havido a
comunicação de desfiliação de mais da metade do
Diretório Municipal escolhido em campanha, o
Diretório Municipal não possuiria mais condições
de deliberar sobre qualquer assunto, haja vista
a impossibilidade de se obter "Quorum" Qualificano
Instado a se pronunciar, o Departamento Juístico do
Diretório Regional deu o seguinte Parecer: Procedente
a informação do Filado Manoel Ferreira, pois seu Quo-
rum Qualificano - o Diretório Municipal ficou impo-

no. 171 5 / 1996

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de Justiça
Secretaria Municipal de Educação

de deliberar sobre qualquer assunto. Por isso, a DISSOLUÇÃO DO GABINETE MUNICIPAL DE TUPANATINGA, invocando o Capítulo III, Art. 86, § 1º do Estatuto Partidário, conseqüentemente instalando-se Comissão Provisória Municipal, nos termos do Art. 17, § 1º e § 2º, do Estatuto Partidário. O Senhor Presidente colocou para votação dos Senhores Membros o parecer que foi aprovado por unanimidade. Com vista desse resultado o Senhor Presidente determinou que houvesse a comunicação ao TRE de tal decisão e colocou em votação o pedido de COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL a ser instalada no município de TUPANATINGA, composta por: Presidente: MAURO JORGE DE SOUZA, membros: MANOEL FERREIRA DOS SANTOS; ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA; AGERIVALDO CAMPOS DA SILVA; ANTÔNIO COSTA MOURA; ARMANDO ALVES RODRIGUES; ELIAS RODRIGUES LIBERAL; EUGÊNIO FIRMINO DE CRUZALHO; JOSÉ EDIVALDO DA SILVA; MANOEL CIRIACO NETO; PEDRO JORGE DE SOUZA, Digo, PEDRO LOPES DA SILVA; SEVERINO SOARES DOS SANTOS; MARIA DE LOURDES LEONIDAS; MARIA ELIANE FIRMINO e TEREZINHA CASCI-MIRO DE OLIVEIRA. Em votação, foi aprovada por unanimidade. O Senhor presidente passou para o último item da reunião, ou seja, instalar a COMISSÃO MUNICIPAL PROVISÓRIA DE JABOATÃO DAS GUARARAPES, composta por: Presidente: WALTER FERREIRA DA COSTA; membros: EDGAR LIMA BIONE; PAULO ROBERTO BARBALHO CALINDO; JOSÉ CERCIO GODOY DA SILVA; RILDO ALVES DE OLIVEIRA e SERGIO SERPA. Com votação, foi aprovada por unanimidade. Com vista desses resultados, o Senhor Presidente determinou que se expedisse as compe-

todas Resoluções e que se informasse ao TREJ
 A reunião foi suspenso para a LURATURA DA PRESENTAÇÃO
 da que após lida e achada conforme, foi aplicada
 VOTO POR UNANIMIDADE. Para que se cumpram as
 FORMALIDADES LEGAIS, vai a presente ASSINADA por
 mim, Sebastião Rufino Secretário desta Reunião e
 pelo Presidente Recde, 16 de Maio de 1996.

X *[Handwritten signature]*
 X *[Handwritten signature]*

CONFERE COM O ORIGINAL
 Recife, 17/5/1996
 CLEYDE SORIANO
 Secretária Judiciária
 Tribunal Regional Eleitoral - PE